



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Mem. Circ. nº 001/2018/DDP/Progep/Ufes

Em 23 de maio de 2018.

Aos Senhores Chefes

Assunto: **Novo formulário de requerimento de licença para capacitação**

1. Considerando que a Resolução nº 18/97 do Conselho Universitário (art. 2º, alínea b) exige a instrução do processo de solicitação de licença para capacitação com plano de estudos e/ou de aprimoramento técnico-profissional em que fique clara a relação entre o conteúdo do curso e as funções já desempenhadas ou a serem desempenhadas pelo servidor na Ufes, dentre outros documentos.
2. Considerando o teor do Ofício MPF/PR-ES/GAB-APF Nº 832/2018, em especial, a recomendação de rigor na análise de pedidos de licença para capacitação.
3. Informamos que, a partir do mês de maio de 2018, todas os processos de solicitação de concessão de licença para capacitação deverão ser instruídos com o formulário **Justificativa da relevância da capacitação para a instituição** devidamente preenchido e assinado pelo servidor solicitante e aprovado pela chefia imediata, no caso de técnico-administrativo, ou pela Câmara e pelo Conselho Departamental, no caso de docente.
4. Informamos ainda que o formulário encontra-se disponibilizado no Manual do Servidor do sítio eletrônico da Progep/Ufes (<http://progep.ufes.br/manual-servidor/licenca-para-capacitacao>).
5. Solicitamos dar ampla divulgação do teor deste memorando circular aos servidores do setor.

Respeitosamente,

Alexandre Severino Pereira
Diretor